



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2024 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

Processo Seletivo Simplificado - Vagas Remanescentes 2024/1

Edital de seleção de candidatos classificados do período MATUTINO para preenchimento de vagas remanescentes do período VESPERTINO dos **Cursos Técnicos em Administração, Controle Ambiental e Informática Integrado ao Ensino Médio**

1. ABERTURA

A Diretora-Geral do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, o processo seletivo simplificado de aproveitamento de candidatos, visando preencher as vagas remanescentes do período **VESPERTINO** dos **Cursos Técnicos em Administração, Controle Ambiental e Informática Integrados ao Ensino Médio**, através da seleção dos classificados do período MATUTINO obedecendo a ordem de classificação definida pelo processo seletivo regido pelo Edital nº 098/2023, conforme descrito abaixo:

Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	15 vagas
Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio	17 vagas
Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	15 vagas

2. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A seleção dos candidatos ocorrerá mediante **aproveitamento dos candidatos** classificados no Edital 098/2023 e será iniciada **após o preenchimento de todas as vagas** destinadas ao período MATUTINO dos cursos técnicos integrados ao ensino médio mencionados no item 1 deste edital.

2.2 A convocação dos candidatos classificados para matrícula nos Cursos Técnicos em Administração, Controle Ambiental e Informática **no período VESPERTINO**, **obedecerá rigorosamente a ordem de classificação** da AMPLA CONCORRÊNCIA do período MATUTINO, conforme resultado final definido pelo processo de seleção do Edital nº 098/2023.

2.3 Para fins de transparência, as convocações serão publicadas com pelo menos 24h de antecedência da matrícula no site <http://plc.ifmt.edu.br/> e os candidatos serão comunicados pelo e-mail cadastrado no sistema de inscrições do processo seletivo do Edital nº 098/2023.

2.4 Havendo vagas disponíveis após o esgotamento da lista de candidatos classificados do resultado final do turno da manhã dos respectivos cursos, **poderão ser reconvocados os candidatos que não fizeram matrícula** seguindo a ordem de classificação, até o limite de preenchimento das vagas disponíveis do turno vespertino, conforme a discricionariedade institucional.

2.5 Ao realizar a matrícula, o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital, **renunciando o direito à vaga do período matutino**, na hipótese de surgir vagas no turno matutino dos respectivos cursos pela desistência de candidatos outrora matriculados. **Uma vez matriculado, o candidato abre mão da matrícula no**

turno originalmente inscrito.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As listas de candidatos convocados para matrícula nos **Cursos Técnicos em Administração, Controle Ambiental e Informática Integrados ao Ensino Médio** para o período **VESPERTINO** serão divulgadas a partir do dia **09 de fevereiro de 2024** no site oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso (<http://plc.ifmt.edu.br/>).

3.2 As matrículas poderão ser efetuadas de forma presencial na Secretaria do *Campus*, observando as mesmas regras do Edital nº 098/2023, e deverão ser realizadas nas datas e horários pré-definidos por meio das chamadas oficialmente publicadas.

3.3 Os documentos necessários e os procedimentos para matrícula são os mesmos definidos no item 11.1 do Edital nº 098/2023 (<https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/arquivos/238/>).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Estão mantidas, para efeitos de validade e regulamentação do presente Edital, as definições e disposições constantes no Edital 098/2023.

4.2 A vigência deste edital será válida até a ocupação das vagas necessárias para o primeiro semestre letivo de 2024/1.

Pontes e Lacerda/MT, 09 de fevereiro de 2024.

Vanderluce Moreira Machado Oliveira

Diretora-Geral

Portaria IFMT nº 741 de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 09/02/2024 14:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650998

Código de Autenticação: e7e62ef2d2

